



JUSTIFICATIVA

Encaminhamos o presente Projeto de Lei, que prevê a denominação de logradouro público municipal, conforme análise técnica realizada pelas secretarias responsáveis, conforme anexo que acompanha o presente.

A propositura deste Projeto de Lei tem como objetivo a denominação de logradouros públicos em homenagem a pessoas de notável relevância para a sociedade juiz-forana, que, de forma simples, e que, ao longo dos anos, lutaram pelo bem-estar da comunidade e pelas grandes conquistas alcançadas.

A alteração do nome do logradouro público de *Rua Braz Xavier Bastos Júnior* para *José Carlos Scheffer* é fruto de uma solicitação da Comunidade do Bairro Borboleta, em reconhecimento ao importante trabalho de José Carlos no resguardo e preservação da Cultura Alemã em nossa cidade. A mudança conta com o apoio unânime dos moradores da rua, que concordaram com a homenagem ao legado de José Carlos Scheffer, um líder comunitário de grande relevância para o bairro.

Quanto à comprovação do falecimento de alguns homenageados, esta se dá pela dificuldade de acesso aos atestados de óbito dos mesmos. Tal procedimento está em consonância com o entendimento jurídico do direito processual civil, no qual o conceito de *fato público e notório* permite o reconhecimento de certos acontecimentos sem a necessidade de provas formais, devido à sua evidência e ampla divulgação. A morte de uma pessoa, quando amplamente divulgada, se enquadra nesse conceito e pode ser tratada de maneira mais simples, por meio de uma "notícia da morte", sem a exigência do atestado médico formal.

Diante do exposto, encaminhamos o presente para análise e aprovação dos Nobres Edis.

Palácio Barbosa Lima, 21 de novembro de 2024.

Kátia Aparecida Franco
Vereador Protetora Kátia Franco - PSB

